

**EDITAL Nº 001/2020 DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CEDECA RIO DE JANEIRO – PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E PARA CADASTRO DE
RESERVA**

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **psicólogo(a)**, para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Rio de Janeiro, por tempo indeterminado – tendo como base o Termo de Colaboração nº 001/2019 celebrado com a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, e demais termos relacionados ao mesmo objeto, bem como, com a legislação pertinente e complementar, visando mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das vagas:

Psicólogo(a): 01 (uma) vaga + cadastro de reserva.

1.1. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT.

1.2. Habilidades e requisitos para todos os cargos/profissionais do PPCAAM:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais do PPCAAM e demais instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por meios e períodos variados (inclusive sábado, domingo e feriado);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Capacidade para trabalhar com equipe multidisciplinar.

Rua do Ouvidor, 183, sala 308 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-030

CNPJ 10.832.372/0001-38 - Tel: (+55 21) 3091-4666 email: cedecarj@cedecarj.org.br

Títulos: CEBAS (Portaria SNAS nº 157, de 16/12/2016) - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 5.933, de 25/08/2015)

Registros: CMDCA RJ 011/2011 | CMAS RJ 967/2015

Filiações: ANCED (Seção DCI Brasil), ECPAT-Brasil, RRC, RNBE, Fórum DCA/ERJ, RENADE

1.3. Para o cargo de Psicólogo(a):

- Possuir regular registro no Conselho de Classe correspondente;
- Possuir experiência de trabalho comprovada em CTPS no Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar as(os) usuárias(os) do Programa, na perspectiva de garantir o suporte psicológico necessário para a adaptação e na construção e preservação da autonomia do sujeito;
- Proporcionar meio as(aos) usuárias(os) para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
- Identificar, através do acompanhamento técnico, caso de sofrimento psíquico que requeira um encaminhamento para o atendimento especializado;
- Realizar encaminhamentos dos casos que requeiram atendimento psicológico à rede de serviços;
- Prestar apoio e orientação sócio familiar para inclusão social das(os) usuárias(os) em programas e serviços sócio- assistenciais, tendo em vista a garantia de direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica dos encontros familiares;
- Planejar com a(o) usuária(o) e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avançando avanços e dificuldades;
- Elaborar estudo de caso, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade;
- Inserir dados em sistema informatizado próprio do programa de proteção.

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículos;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Prova escrita à distância/*online*;
- c) Entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) 01 a 15 de outubro de 2020 – Período de envio dos currículos e carta de intenção para o e-mail - curriculos@cedecarj.org.br , com o assunto: SELEÇÃO PSICOLOGO(A) PPCAAM RJ
- b) 20 de outubro de 2020 – Divulgação de lista dos selecionados e calendário para entrevista e prova escrita, no site www.cedecarj.org.br ;
- c) 22 a 27 de outubro de 2020 – Realização das entrevistas e prova escrita a distância (*online*);
- d) 29 de outubro de 2020 – Divulgação de lista com o(a) selecionado(a), no site www.cedecarj.org.br .

3. Realização das etapas:

- a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;

b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área dos Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.;

3.1. Entrevista e prova escrita:

- A entrevista e a prova escrita serão destinadas a avaliar habilidades e requisitos requeridos para a função citada neste edital, serão realizadas de forma virtual/*online*;
- Não serão permitidas consultas durante a realização da prova escrita.

3.2. Da convocação:

As convocações para a entrevista serão feitas por e-mail ou por telefone. O horário e a forma serão comunicados posteriormente aos candidatos.

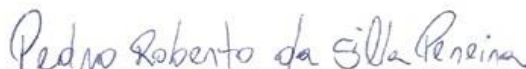
3.3. Dos documentos:

- É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias de formação profissional no ato da contratação;
- É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias de identidade, do registro do CPF, carteira profissional de trabalho e previdência, comprovante de residência no ato da contratação.

3.4. Da contratação:

A contratação de 01 (um/a) profissional será imediata.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.



Pedro Roberto da Silva Pereira

Coordenador Executivo do CEDECA Rio de Janeiro.